



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
11 de Maio de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.395

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 07

CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS INFANTIS 2023



INCENTIVE O HÁBITO DA LEITURA.

DOE LIVROS INFANTIS.

ONDE DOAR?

- Trav. do Chaco, 2271, Marco,
- CEP: 66093-480, Belém, Pará.
- portaldoconhecimento@ioe.pa.gov.br
- 91 4009-7800.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2977, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.180.573,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.180.573,76 (Quinze Milhões, Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	444042	170.000,00
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	323.775,12
071011751214897567 - SEDOP	01500000001	444042	74.338,64
081012712212978338 - SEEL	01500000001	449052	208.750,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	6.360.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	100.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.103.460,00
552012372214908703 - PRODEPA	01500000001	449052	6.000.000,00
691012369514987658 - SETUR	01500000001	449052	100.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334181	740.250,00
TOTAL			15.180.573,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	1.625.974,10
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	445042	74.338,64
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	449051	328.250,00
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339030	208.750,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	6.000.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	5.688.261,02
462021339215038849 - FCP	01500000001	339030	100.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.155.000,00
TOTAL			15.180.573,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.350, de 04/04/2023.**

D E C R E T O Nº 2981, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 55.542.793,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 55.542.793,05 (Cinquenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	449051	1.014.787,23
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	1.742.999,17
071011545115087556 - SEDOP	01500000001	444042	97.582,58
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	207.424,07
151011339215038421 - SECULT	01500000001	334041	940.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	335041	40.000,00
151011339215038425 - SECULT	01500000001	335041	1.500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	449051	5.501.151,98
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	449051	1.828.322,56
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449051	25.255.109,71
291012678214867433 - SETRAN	01500000001	449051	448.021,41
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	449051	16.967.394,34
TOTAL			55.542.793,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	1.000.000,00
071011545114898463 - SEDOP	01500000001	339039	257.000,83
071011545115087556 - SEDOP	01500000001	449051	500.000,00
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	449051	695.318,30
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	1.742.999,17
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	50.000.000,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	367.474,75
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	980.000,00
TOTAL			55.542.793,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.352, de 05/04/2023.**

D E C R E T O Nº 3080, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.519.949,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.519.949,75 (Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	449051	4.607.524,30
071011751214897567 - SEDOP	01500000001	449051	324.367,06
081012781214998317 - SEEL	01500000001	335041	4.500.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	449052	194.654,30
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	449052	1.968.861,72
151011339115037590 - SECULT	01500000001	449039	5.750.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	449052	148.500,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	450.000,00
901011030215077582 - FES	01500000001	449051	5.256.042,37
901011030515078882 - FES	01600000049	339030	100.000,00
901011030515078882 - FES	01600000049	339033	124.000,00
901011030515078882 - FES	01600000049	339039	96.000,00
TOTAL			23.519.949,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	01500000001	449051	5.750.000,00
171010412615088238 - SEFA	01500000001	339040	5.381.891,36
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	2.163.516,02
672011648214897643 - COHAB	01500000001	339048	4.756.042,37
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	332041	1.000.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	339020	2.000.000,00
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	332041	148.500,00
782011957115088897 - FAPESPA	01500000001	335041	1.000.000,00
782011957314908699 - FAPESPA	01500000001	339020	1.000.000,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	320.000,00
TOTAL			23.519.949,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3081, DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.300.792,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.300.792,23 (Dez Milhões, Trezentos Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339014	9.000,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339030	1.800,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339033	6.000,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339036	9.000,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339039	30.000,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339047	3.000,00
171010412315088873 - SEFA	02759000076	339093	1.500,00
171010445115087552 - SEFA	02759000076	449039	30.117,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	02500000001	469071	9.560.000,65
582012324415058397 - CEASA	02501000061	449052	134.503,26
901011030215078288 - FES	02602000049	339092	515.871,32
TOTAL			10.300.792,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 937147

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE PORTARIA Nº 208/2023 – GAB/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2023 PUBLICADO NO DOE Nº 35.394, DE 11/05/2023

ONDE SE LÊ:

“com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.”

LEIA-SE:

“com efeitos retroativos a 24 de abril de 2023.”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 937150

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 20/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2970, de 29/03/2023, publicado no D.O.E nº 35.344, de 29/03/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02603000049	449052	420.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02603312049	449052	420.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 21/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2943, de 13/03/2023, publicado no D.O.E nº 35.323, de 14/03/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	5.314.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	5.314.000,00

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 3081, de 11/05/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 118, DE 11 DE MAIO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		134.503,26	0,00	0,00	0,00	134.503,26
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	134.503,26	0,00	0,00	0,00	134.503,26
SEDAP						
Investimentos		2.163.516,02	0,00	0,00	0,00	2.163.516,02
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	2.163.516,02	0,00	0,00	0,00	2.163.516,02
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		9.560.000,65	0,00	0,00	0,00	9.560.000,65
Amortização da Dívida						
	02500000001	9.560.000,65	0,00	0,00	0,00	9.560.000,65
FIPAT - SEFA						
Investimentos		30.117,00	0,00	0,00	0,00	30.117,00
Reforma						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	30.117,00	0,00	0,00	0,00	30.117,00
Outras Despesas Correntes		20.100,00	20.100,00	0,00	20.100,00	60.300,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	17.100,00	17.100,00	0,00	17.100,00	51.300,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		10.187.933,73	0,00	0,00	0,00	10.187.933,73
Obras e Instalações						
	01500000001	4.931.891,36	0,00	0,00	0,00	4.931.891,36
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	5.256.042,37	0,00	0,00	0,00	5.256.042,37
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Investimentos		148.500,00	0,00	0,00	0,00	148.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	148.500,00	0,00	0,00	0,00	148.500,00
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		515.871,32	0,00	0,00	0,00	515.871,32
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	515.871,32	0,00	0,00	0,00	515.871,32
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SECULT						
Investimentos		5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00
Reforma						
	01500000001	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		2.163.516,02	0,00	0,00	0,00	2.163.516,02
SEDAP						
	01500000001	2.163.516,02	0,00	0,00	0,00	2.163.516,02
Cultura		6.200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.200.000,00
FCP						
	01500000001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SECULT						
	01500000001	5.750.000,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		4.931.891,36	0,00	0,00	0,00	4.931.891,36
SEDOP						

	01500000001	4.931.891,36	0,00	0,00	0,00	4.931.891,36
Direitos Socioassistenciais		134.503,26	0,00	0,00	0,00	134.503,26
CEASA						
	02501000061	134.503,26	0,00	0,00	0,00	134.503,26
Encargos Especiais		9.560.000,65	0,00	0,00	0,00	9.560.000,65
Enc. SEFA						
	02500000001	9.560.000,65	0,00	0,00	0,00	9.560.000,65
Esporte e Lazer		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
SEEL						
	01500000001	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Governança Pública		50.217,00	20.100,00	0,00	20.100,00	90.417,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	50.217,00	20.100,00	0,00	20.100,00	90.417,00
Manutenção da Gestão		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEIRDH						
	01500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saúde		5.771.913,69	0,00	0,00	0,00	5.771.913,69
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	5.256.042,37	0,00	0,00	0,00	5.256.042,37
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	515.871,32	0,00	0,00	0,00	515.871,32
Trabalho, Emprego e Renda		148.500,00	0,00	0,00	0,00	148.500,00
FET/PA						
	01500000001	148.500,00	0,00	0,00	0,00	148.500,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	23.209.949,75	0,00	0,00	0,00	23.209.949,75
02500000001 - Recursos Ordinários	9.560.000,65	0,00	0,00	0,00	9.560.000,65
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	134.503,26	0,00	0,00	0,00	134.503,26
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	515.871,32	0,00	0,00	0,00	515.871,32
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	50.217,00	20.100,00	0,00	20.100,00	90.417,00
TOTAL	33.470.541,98	20.100,00	0,00	20.100,00	33.510.741,98

PORTARIA Nº 119, DE 11/05/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 83.041,09 (Oitenta e Três Mil, Quarenta e Um Reais e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319113	83.041,09
TOTAL			83.041,09

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	83.041,09
TOTAL			83.041,09

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 937148

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023 HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 PROCESSO Nº: 2023/315393

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público de Ourilândia do Norte / Hospital Regional da PA 279, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I - Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas - inciso II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- b) Anexo II - Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas - inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- c) Anexo III - Sistema de Repasse (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- d) Anexo IV - Relatório Contábil e Financeiro;
- e) Anexo V - Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
- f) Anexo VI - Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- g) Anexo VII - Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023

VALOR GLOBAL DE CUSTEIO: R\$ 82.793.004,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil e quatro reais).

VALOR MENSAL DE CUSTEIO: R\$ 6.899.417,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais).

ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária: 8877; no Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

CONTRATADO: o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE- CNPJ/MF nº 44.563.716./0001-72

ENDEREÇO: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, n.º 496, Centro, Bernardino de Campos - SP.

ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023 PROCESSO: Nº. 2023/315393

PARTES: SESP/ INSAÚDE

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público de Ourilândia do Norte.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Modificar a nomenclatura da unidade de Hospital Regional Público de Ourilândia do Norte para HOSPITAL REGIONAL DA PA 279.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 11/05/2023.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa -Portaria 335 de 03 de julho de 2020 - Ordenador de despesa.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria 335 de 03 de julho de 2020 - Ordenador de despesa

Protocolo: 937149

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR ATO: TERMO DE DISTRATO

Término de Vínculo: 11/05/2023

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

NOME; MATRÍCULA; FUNÇÃO

ALAILSON DA SILVA SERRAO; 5816920; AGENTE PENITENCIARIO

ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS; 5769078; AGENTE PENITENCIARIO

ALICY MENDES DE OLIVEIRA; 5908076; AGENTE PENITENCIARIO

ALTAMIR PINTO GODINHO; 5808936; AGENTE PENITENCIARIO

ALVARO OLIVEIRA DA PAIXAO; 5769507; AGENTE PENITENCIARIO

ANTONIO GENTIL FURTADO E BRANCO; 5832012; AGENTE PENITENCIARIO
 ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES; 54188201; AGENTE PENITENCIARIO
 BRUNO LIMA DA SILVA; 5942770; AGENTE PENITENCIARIO
 CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES; 5739055; AGENTE PENITENCIARIO
 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA COSTA; 54188662; AGENTE PENITENCIARIO
 CARLOS ROBERTO DE BRITO; 5826527; AGENTE PENITENCIARIO
 CELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA; 5677718; AGENTE PENITENCIARIO
 CELIVAL MONTEIRO SOARES; 57203266; AGENTE PENITENCIARIO
 CLOVIS SOUSA DAS CHAGAS; 5665809; AGENTE PENITENCIARIO
 CRISTIANO LIMA MORAES; 5942275; AGENTE PENITENCIARIO
 DALCIDIO ANTONIO PONTES DA SILVA; 54188646; AGENTE PENITENCIARIO
 DANIEL FARIAS LIMA; 5949236; AGENTE PENITENCIARIO
 DANUSA PINHEIRO DE AZEVEDO; 5808855; AGENTE PENITENCIARIO
 DEUSIMAR DINELLY RABELO; 54188652; AGENTE PENITENCIARIO
 DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO; 5941836; AGENTE PENITENCIARIO
 DOLORES APARECIDA DE SOUZA; 54191119; AGENTE PENITENCIARIO
 EDGAR AUGUSTO ALVES REIS; 57211939; AGENTE PENITENCIARIO
 EDINALDO ARAUJO DA SILVA; 5942290; AGENTE PENITENCIARIO
 EDSON PORTUGAL PANTOJA; 54196413; AGENTE PENITENCIARIO
 ELTON MORAES DE OLIVEIRA; 5879663; AGENTE PENITENCIARIO
 ERIC DE JESUS DOS SANTOS; 57201620; AGENTE PENITENCIARIO
 ERIC WILLIAN LEAL BRITO; 57207398; AGENTE PENITENCIARIO
 EULER VICTOR VILHENA DA SILVA; 5941810; AGENTE PENITENCIARIO
 EURIPEDES JOSE DE PAULA; 54180683; AGENTE PENITENCIARIO
 EURIPEDES RODRIGUES SANTANA; 54180960; AGENTE PENITENCIARIO
 FABIANA DE SOUSA PEDROSO; 5957815; AGENTE PENITENCIARIO
 FABIO ALMEIDA FERREIRA; 5957712; AGENTE PENITENCIARIO
 FRANCISCA ROSIANE MACIEL DA SILVA; 54196385; AGENTE PENITENCIARIO
 GABRIEL DA SILVA ALHO; 5897786; AGENTE PENITENCIARIO
 GEOVANA DE NAZARE RODRIGUES CAMILO; 5835887; AGENTE PENITENCIARIO
 GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS; 5825466; AGENTE PENITENCIARIO
 GIORGINA GONCALVES BRABO MACHADO; 54180132; AGENTE PENITENCIARIO
 HELIO VERAS SANTANA; 54188173; AGENTE PENITENCIARIO
 IRANI DOS SANTOS LEAL; 54182139; AGENTE PENITENCIARIO
 IVANIL CORREA DAS MERCES PIRES; 57174580; AGENTE PENITENCIARIO
 JABES BARROS PEREIRA; 5927537; AGENTE PENITENCIARIO
 JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS; 5830699; AGENTE PENITENCIARIO
 JARMES SOUZA SANTOS; 5941994; AGENTE PENITENCIARIO
 JEBSON JUNIOR DE SOUSA MATIAS; 5947563; AGENTE PENITENCIARIO
 JONATAS AMARAL LEAL; 5927293; AGENTE PENITENCIARIO
 JOSE ACACIO NERI RODRIGUES; 57217278; AGENTE PENITENCIARIO
 JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA; 51472415; AGENTE PENITENCIARIO
 JOSIVAN SOUSA MOREIRA; 6403406; AGENTE PENITENCIARIO
 JUAN MEDEIROS GOMES; 5935040; AGENTE PENITENCIARIO
 LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR; 54181061; AGENTE PENITENCIARIO
 LINDOVALDO DE MELO BANDEIRA; 5825395; AGENTE PENITENCIARIO
 LUCIA PAULO; 5827817; AGENTE PENITENCIARIO
 LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA; 5816378; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIS CARLOS NOBRE SOUSA; 6403322; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA; 5938817; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIZ ALBERTO ALVES NEGRAO; 54193689; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO; 54181925; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS; 54188205; AGENTE PENITENCIARIO
 LUIZ SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE; 5076455; AGENTE PENITENCIARIO
 MANOEL CLEMENTINO GONCALVES FILHO; 57192322; AGENTE PENITENCIARIO
 MARCILENO DA COSTA SOUZA; 80846213; AGENTE PENITENCIARIO
 MARCO ANTONIO SILVA PINTO; 5414385; AGENTE PENITENCIARIO
 MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES; 54188800; AGENTE PENITENCIARIO
 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA; 57203244; AGENTE PENITENCIARIO
 MARIA KISSIA PEREIRA GOMES; 5906576; AGENTE PENITENCIARIO
 MARIA MONICA FERREIRA DA SILVA; 57221185; AGENTE PENITENCIARIO
 MARINALDO SILVA SANTANA; 5830907; AGENTE PENITENCIARIO
 MARIO ANDRE FERREIRA SILVA; 5954790; AGENTE PENITENCIARIO
 MARUZAN GONCALVES DE OLIVEIRA; 5830915; AGENTE PENITENCIARIO
 MIGUEL ARCANJO GONCALVES BIBAS; 57174084; AGENTE PENITENCIARIO
 NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO; 54183014; AGENTE PENITENCIARIO
 ORLANDINO MIGUEL DE MATOS CAMPOS; 5779243; AGENTE PENITENCIARIO
 PAULO DOMINGOS MENDES VIEIRA; 80015457; AGENTE PENITENCIARIO
 PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA; 5738938; AGENTE PENITENCIARIO
 RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE; 5769140; AGENTE PENITENCIARIO
 RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO; 5738873; AGENTE PENITENCIARIO
 RANIERE DE SOUSA MOURAO; 5758904; AGENTE PENITENCIARIO
 RAONI ANDRE LOPES CECIM; 5943028; AGENTE PENITENCIARIO
 RENILDO BATISTA MOREIRA; 57215740; AGENTE PENITENCIARIO
 RIVANILDO BARROSO DO CARMO; 57174560; AGENTE PENITENCIARIO
 ROSILENE MONTEIRO DE SOUZA; 8400649; AGENTE PENITENCIARIO
 ROSIMAR DE LIMA SILVA; 57174198; AGENTE PENITENCIARIO
 SHEILA AZEVEDO DE LIMA LEITE; 5942562; AGENTE PENITENCIARIO
 SILVANDRO SANTOS FERREIRA; 5769175; AGENTE PENITENCIARIO
 SILVANICE ARAUJO LIMA; 5957845; AGENTE PENITENCIARIO
 SIMIAO SOUSA SILVA; 5893196; AGENTE PENITENCIARIO
 SONIA MARIA CARDOSO SOARES; 57221129; AGENTE PENITENCIARIO
 SUELY ALMEIDA LOPES; 5475694; AGENTE PENITENCIARIO
 TALIS LEVI ACACIO MENDES; 5908903; AGENTE PENITENCIARIO
 TARCIVANER ALVES DA SILVA; 57174554; AGENTE PENITENCIARIO
 TIAGO AMANCIO BEZERRA ABREU; 80015468; AGENTE PENITENCIARIO
 TIAGO DE BRITO SOUSA; 57200997; AGENTE PENITENCIARIO
 VALDIR MARQUES PINTO; 5725283; AGENTE PENITENCIARIO
 VALMIR PEREIRA RODRIGUES; 5947893; AGENTE PENITENCIARIO
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 936498